ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 06/2025-DF

ANDRÉ LUIZ ROMANELLI TIBURCIO ALVES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a Portaria 34/2024-DF, para **DESIGNAR** também o servidor João Gabriel Rudolf, matrícula 68644, Distribuidor, além das já designadas servidoras Cirlei Cardoso Felipe, Chefe de Secretaria do Foro, matrícula 20100, e Danniele Gatto Pereira, Assistente Social, matrícula 65832, lotados nesta Comarca de Trombudo Central, como responsáveis por realizar a triagem socioeconômica nesta Comarca, quando da necessidade da propositura inicial de ação judicial e no caso em que a ação tramitar em outro Juízo, diverso desta Comarca, conforme preceituam os artigos 6º-A e 6º-A, § 2º, II, da Resolução CM 5/2019, alterada pela Resolução CM n. 16, de 13/11/2023.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 34/2024-DF.

Dê ciência aos Servidores lotados nesta Comarca, ao Ministério Público e à OAB/SC Seccional de Rio do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comarca de Trombudo Central, data da assinatura digital.

André Luiz Romanelli Tiburcio Alves
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Romanelli Tiburcio Alves**, **Diretor do Foro**, em 10/03/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9162826** e o código CRC **93CF7C00**.